

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**  
**DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**  
**CNPJ: 07.285.584/0001-38**

232/0

239 R

**DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**  
**CNPJ N° 07.285.584/0001-38**  
 Rua: Rui Barbosa n°47, Barra do Jacaré. CEP: 86385-000  
 Telefone: (43) 3537-1042  
 E-mail: dilmaaguiarcalixto@hotmail.com  
 CNPJ: 07.285.584/0001-38 IE: 90333109-75

TOTAL DO PROCESSO: **14.599,90**

<b>DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO</b>	<b>07.285.584/0001-38</b>	<b>14.599,90</b>
<b>LOTE 5</b> Quant.: 1      Num: 105		<b>Total: 1.196,50</b>

Item: 1 Unidade: UN    Marca: SUPRITECS    Modelo:

Descrição: ESTUFA PARA SALGADO. ESTUFA COM 4 BANDEIJAS MEDINDO: 35 X 68,5 X 26,5 ALIMENTAÇÃO BIVOLT UMIDIFICADOR: SIM

Quantidade: 2 Val. Ref.: 598,29 **Valor Unit.: 598,25** Total Item: 1.196,50

<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 030		<b>Total: 632,10</b>
---------------	-----------	----------	--	----------------------

Item: 1      Unidade: UN    Marca: ABC      Modelo:

Descrição: PANELA CAÇAROLA 31,7 LITROS ALUMÍNIO.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 316,09 **Valor Unit.: 316,05**      Total Item: 632,10

<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 059		<b>Total: 74 , 61</b>
---------------	-----------	----------	--	-----------------------

Item: 1 Unidade: UN    Marca: ORIGINAL    Modelo:

Descrição: CONCHA DE FEIJÃO TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. PODE SER LAVADA DIARIAMENTE NA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. PESO: 0,727 KG. ALTURA: 7 CM; LARGURA: 1721 CM; PROFUNDIDADE: 7 CM

Quantidade: 3 Val. Ref.: 24,92 **Valor Unit.: 24,87** Total Item: 74 , 61

<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 131		<b>Total: 113,50</b>
---------------	-----------	----------	--	----------------------

Item: 1      Unidade: UN    Marca: NICOPAN    Modelo:

Descrição: FORMA DE BOLO REDONDA DE ALUMÍNIO RETA FIXA 35X7CM

Quantidade: 2 Val. Ref.: 56,78 **Valor Unit.: 56,75**      Total Item: 113,50

<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 031		<b>Total: 1.554,50</b>
---------------	-----------	----------	--	------------------------

Item: 1 Unidade: UN    Marca: ABC    Modelo:

Descrição: MARMITÃO TÉRMICO EM ALUMÍNIO 41 LITROS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 777,28      **Valor Unit.: 777,25**      Total Item: 1.554,50

<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 128		<b>Total: 1.954,89</b>
----------------	-----------	----------	--	------------------------

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: MARMITÃO TÉRMICO EM ALUMÍNIO 17 LITROS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 651,66 Valor Unit.: 651,63

Total Item: 1.954,89

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 116

Total: 1.516,80

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: MARMITÃO TÉRMICO EM ALUMÍNIO 10 LITROS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 505,64 Valor Unit.: 505,60

Total Item: 1.516,80

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 062

Total: 7.557,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: GPTRONICS Modelo:

Descrição: PAINEL ELETRÔNICO, COM SENHA, PAINEL OU TV, TOTEM, 2 FONTES BI-VOUT, SOFTWARE DO SISTEMA, IMPRESSORA, MANUAL EM PORTUGUÊS, 50 BOBINA PARA IMPRESSORA. INCLUINDO TODA A IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE AOS USUÁRIOS, TREINAMENTO OPERACIONAL E GARANTIA INTEGRAL DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.560,00 Valor Unit.: 7.557,00 Total Item: 7.557,00

Valor da proposta é de: 14.599,90 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REIAS E NOVENTA CENTAVOS).

Banco: 001- Banco do Brasil

Conta: 19304- 6

Agencia: 0891-5

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 05 dias

Prazo para pagamento: 15 dias.

Prazo de Garantia: Conforme edital.

Barra do Jacaré, em 10 de NOVEMBRO de 2023.

07.285.584/0001-38

DILMA DE FREITAS  
AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47

[ CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR ]

  
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ: 07.285.584/0001-38

2399

**DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**

**CNPJ N° 07.285.584/0001-38**

Rua: Rui Barbosa n°47, Barra do Jacaré. CEP: 86385-000

Telefone: (43) 3537-1042

E-mail: dilmaaguiarcalixto@hotmail.com

CNPJ: 07.285.584/0001-38 IE: 90333109-75

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

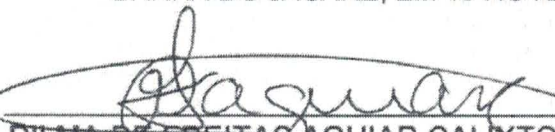
**Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR**

**Referência: Edital Pregão Eletrônico n°  
n° 51/2023**

A Empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, devidamente inscrita no CNPJ n° 07.285.584/0001-38, Estado do PARANÁ, endereço na RUA RUI BARBOSA n°47, Bairro CENTRO, CEP: 86.358-000 na cidade de BARRA DO JACARÉ, telefone (43) 9 9982-9398, por intermédio de seu representante a Sr (a) DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, inscrito (a) no CPF n° 733.622.129-72 e RG n° 6.357.345-0 SSP/PR, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que assume responsabilidade com a sustentabilidade na execução do objeto proposto.

BARRA DO JACARÉ, EM 10 NOVEMBRO DE 2023.

  
**DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**  
RG N° 6.357.345-0 SSP/PR  
CPF 733.622.129-72

**07.285.584/0001-**  
**DILMA DE FREITAS**  
**AGUIAR CALIXTO**

Rua Rui Barbosa, 47  
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré

236 G



### Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07285584000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

237  
8



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 73362212972

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**

CPF/CNPJ: **07.285.584/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:36:21 do dia 16/11/2023 , com validade até o dia 16/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8419VJby5pqWmVEdCzmM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**

CPF/CNPJ: 733.622.129-72

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:36:49 do dia 16/11/2023 , com validade até o dia 16/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: m2eNiMxrctrCrToh4vsv

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NIRE: 4110580540-1  
CNPJ: 07.285.584/0001-38  
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME

1

**DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**, Brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Barra do Jacaré, nascida em 06/07/1969, RG nº 6.357.345-0 SSP-PR e CPF nº 733.622.129-72, residente e domiciliada na Rua Raul Gaioto, Nº 631, Centro, Barra do Jacaré – PR., CEP 86385-000; Empresária individual, sob o nome empresarial de **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME**, com sede a Rui Barbosa, Nº47, Centro, Barra do Jacaré – PR., CEP 86.385-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 4110580540-1**, em 18/03/2005 e no CNPJ/MF sob o número **07.285.584/0001-38**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO** - fica alterado o objeto social da empresária individual para: minimercados, mercearias e armazéns, fabricação de produtos de padaria e confeitaria, comercio varejista de produtos alimentícios em geral, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios artigos de cama, mesa e banho artigos de papelaria calçados, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo brinquedos e artigos recreativos equipamentos e suprimentos de informática equipamentos de telefonia e comunicação artigos de armarinho tecidos artigos desportivos e suvenires, bijuterias e artesanatos confecção de peças do vestuário serviços de estamparia serviços de bordados.

**Cláusula Segunda – DO ENQUADRAMENTO** - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**NIRE: 4110580540-1**  
**CNPJ: 07.285.584/0001-38**  
**DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME**

2

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**  
**NIRE: 4110580540-1**  
**CNPJ: 07.285.584/0001-38**  
**DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME**

**DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME**, Brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Barra do Jacaré - PR, nascida em 06/07/1969, RG nº 6.357.345-0 SSP-PR e CPF nº 733.622.129-72, residente e domiciliada na Rua Raul Gaioto, Nº 631, Centro, Barra do Jacaré - PR., CEP 86385-000; Empresária individual, sob o nome empresarial de **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME**, com sede a rua Rui Barbosa, Nº47, Centro, Barra do Jacaré - PR., CEP 86.385-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 4110580540-1**, em 18/03/2005 e no CNPJ/MF sob o número **07.285.584/0001-38**; Resolve assim Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - A empresa gira sob o nome empresarial de DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME.**

**Cláusula Segunda – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O objeto social da empresaria individual é: minimercados, mercearias e armazéns, fabricação de produtos de padaria e confeitaria, comercio varejista de produtos alimentícios em geral, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios artigos de cama, mesa e banho artigos de papelaria calçados, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo brinquedos e artigos recreativos equipamentos e suprimentos de informática equipamentos de telefonia e comunicação artigos de armarinho tecidos artigos desportivos e suvenires, bijuterias e artesanatos confecção de peças do vestuário serviços de estamparia serviços de bordados.**

**Cláusula Terceira – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital social é de R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente integralizado neste ato pela empresária, em dinheiro, moeda corrente do País.**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NIRE: 4110580540-1  
CNPJ: 07.285.584/0001-38  
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME

3

**Cláusula Quarta - DA SEDE** (ART. 968, IV, CC) - A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, N°47, Centro, Barra do Jacaré – PR., CEP 86.385-000.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** (ART. 37, II, LEI N° 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

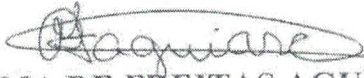
**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Andirá-Pr., 14 de Agosto de 2023

  
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO OSORIO RESENDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 045427, registrado em 01/03/2005, inscrito no CPF nº 65373936987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65373936987	045427	SERGIO OSORIO RESENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2023 17:02 SOB Nº 20235634964.  
PROTOCOLO: 235634964 DE 21/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312445789. CNPJ DA SEDE: 07285584000138.  
NIRE: 41105805401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2023.  
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

244

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.285.584/0001-38 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/03/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA CENTER CALIXTO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2005
-----------------------------	--

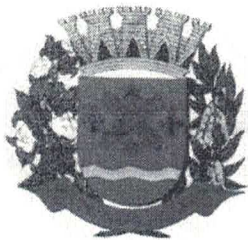
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 08:34:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 EMAIL: pmbj@uol.com.br

### **Atestado de Capacidade Técnica**

O Município da Barra do Jacaré, com sede na Rua Rui Barbosa nº 96, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.407.568/0001-93, atesta para os fins que a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, inscrita no CNPJ/MF nº 07.285.584/0001-38, inscrição Estadual 90333109-75, com sede na Rua Rui Barbosa, nº47, no Município da Barra do Jacaré, Estado Paraná, forneceu os produtos de EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS E PAINEL ELETRONICO, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Barra do Jacaré (PR), 10 de NOVEMBRO de 2023.

Rodrigo Aguiar

Secretário de Cultura e Esporte



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**  
CNPJ: **07.285.584/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:11:31 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **CE45.3ED1.F8A5.245F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

246



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

247

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031303184-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.285.584/0001-38**

Nome: **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**

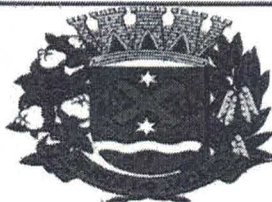
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

***Barra do Jacaré - Paraná***

CNPJ: 76.407.568/0001-93 Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Fone: (43) 3537-1212 CEP: 86.385-000

**CERTIDÃO NEGATIVA 262/2023**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/12/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFHXZJX28R2UP

REQUERENTE: A MESMA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

215

07.285.584/0001-38

90333109-75

005

**ENDEREÇO**

RUA RUI BARBOSA, 0 - AND AP - CENTRO CEP: 86385000 Barra do Jacaré - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Observações:

Barra do Jacaré, 20 de Outubro de 2023

  
Emitido por: PEDRO LUIZ BRANCO

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.285.584/0001-38  
**Razão Social:** DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO  
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 47 / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

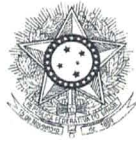
**Validade:** 16/10/2023 a 14/11/2023

**Certificação Número:** 2023101605262067373506

Informação obtida em 20/10/2023 14:56:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

290/A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.285.584/0001-38  
Certidão n°: 40517865/2023  
Expedição: 11/08/2023, às 12:05:45  
Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.285.584/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

251

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA  
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE  
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA  
JURAMENTADO

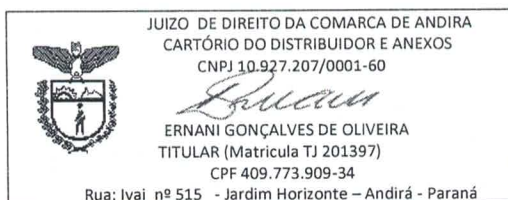
**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME**

CNPJ 07.285.584/0001-38, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 20 de outubro de 2023, 13:21:0



(assinado digitalmente)  
Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

**Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.**

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

**DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**

**CNPJ N° 07.285.584/0001-38**

**Rua: Rui Barbosa n° 47, Barra do Jacaré. CEP: 86385-000**

**Telefone: (43) 3537-1042**

**E-mail: dilmaaguiarcalixto@hotmail.com**

**CNPJ: 07.285.584/0001-38 IE: 90333109-75**

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR. Pregão Eletrônico n° 51/2023, Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme anexo 01.

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO 07285584000138 1454,70

LOTE 7 Quant: 1 Num: PARTICIPANTE 059 Total: 53,70

Item: 1 Unidade: UN Marca: ORIGINAL Modelo:  
Descrição: CONCHA DE FELIÃO TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, MANTÉM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. PODE SER LAVADA DIARIAMENTE NA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. PESO: 0,727 KG. ALTURA: 7 CM; LARGURA: 1721 CM; PROFUNDIDADE: 7 CM

Quantidade: 3,00 Valor Unit.: 17,90 Total Item: 53,70

Num: PARTICIPANTE 116 Total: 1401,00

LOTE 11

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: MARMITÃO TÉRMICO EM ALUMÍNIO 10 LITROS

Quantidade: 3,00 Valor Unit.: 467,00 Total Item: 1.401,00

**Valor da proposta é de: 1.454,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REIAS E SETENTA CENTAVOS).**

252

Banco: 001- Banco do Brasil

Conta: 19304-6

Agencia: 0891-5

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 05 dias

Prazo para pagamento: 15 dias.

Prazo de Garantia: Conforme edital.

Barra do Jacaré, em 10 de NOVENBRO de 2023.

07.285.584/0001-38

DILMA DE FREITAS  
AGUIAR CALIXTO

Rua Rui Barbosa, 47  
L CEP 66.385-000 - Barra do Jacaré- PA



DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ: 07.285.584/0001-38

253

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**  
**JULIO CESAR PINTO CORDEIRO**  
**CNPJ: 20.965.430/0001-55**

254



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO**

CPF/CNPJ: **391.692.006-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:39:44 do dia 16/11/2023 , com validade até o dia 16/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tyPFzgPaVxBquxT0oJ8V

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Resultado de consulta consolidada

Consultado: **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO**

CPF/CNPJ: **20.965.430/0001-55**

Data consulta: 16/11/2023 11:36:21

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	<a href="#">Link para a sanção</a>
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.

# Sanção Aplicada

Data da consulta: 16/11/2023 11:38:45

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - 20.965.430/0001-55  
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

JÚLIO CÉSAR PINTO  
CORDEIRO-EPP

### Nome Fantasia

CORMED  
ELETROMEDICINA

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

 Cadastro	Categoria da sanção
CEIS	IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção	Data de fim da sanção
03/08/2023	03/08/2025

Data de publicação da sanção	Publicação	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado
03/08/2023	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO 146 PAGINA 1		03/08/2023

Número do processo	Número do contrato	Abrangência da sanção	Observações
0035.001788/2023-79		TODAS AS ESFERAS EM TODOS OS PODERES	

## ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO		

### Fundamento legal

LEI 2414 (RO) - ART. 2º, I A IV - LEI Nº 2414, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. INSTITUI O CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA: FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: ART. 1º. FICA INSTITUÍDO O CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. PARÁGRAFO ÚNICO. PARA OS EFEITOS DESTA LEI, CONSIDERA-SE FORNECEDOR TODA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE PRESTE SERVIÇO, REALIZE OBRA OU

FORNEÇA BENS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. ART. 2º. SERÁ INCLUÍDA NO CADASTRO INSTITUÍDO POR ESTA LEI A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE: I - NÃO CUMPRIR OU CUMPRIR PARCIALMENTE OBRIGAÇÃO DECORRENTE DE CONTRATO FIRMADO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL; II - TENHA PRATICADO ATO ILÍCITO VISANDO A FRUSTRAR OS OBJETIVOS DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL; III - TENHA SOFRIDO CONDENAÇÃO DEFINITIVA POR PRATICAR, POR MEIO DE DOLOSO, FRAUDE FISCAL NO RECOLHIMENTO DE QUALQUER TRIBUTO; E IV - DEMONSTRAR NÃO POSSUIR IDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM VIRTUDE DE ATO ILÍCITO PRATICADO. PARÁGRAFO ÚNICO. SERÁ IMEDIATAMENTE INCLUÍDO NO CADASTRO O FORNECEDOR QUE, NA DATA DA ENTRADA EM VIGOR DESTA LEI, ESTEJA CUMPRINDO PENALIDADE PREVISTA NOS INCISOS III OU IV DO ARTIGO 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 OU ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ART. 3º. SÃO CONSIDERADAS SITUAÇÕES CARACTERIZADORAS DE DESCUMPRIMENTO TOTAL OU PARCIAL DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL, DENTRE OUTRAS: I - O NÃO-CUMPRIMENTO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A BEM, SERVIÇO OU OBRA PREVISTA EM CONTRATO; II - O RETARDAMENTO IMOTIVADO DA EXECUÇÃO DE OBRA, DE SERVIÇO, OU DE SUAS PARCELAS, OU DE FORNECIMENTO DE BENS; III - A PARALISAÇÃO DA OBRA, DO SERVIÇO OU DO FORNECIMENTO DO BEM, SEM JUSTA CAUSA E PRÉVIA COMUNICAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO; IV - A ENTREGA, COMO VERDADEIRA OU PERFEITA, DE MERCADORIA FALSIFICADA, FURTADA, DETERIORADA, DANIFICADA OU INADEQUADA PARA O US

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação


**PARA:** Setor Jurídico Municipal

**Assunto:** Parecer Jurídico referente a impedimento/suspensão do direito de licitar da empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO

**Data:** 16/11/2023

Segue a certidão referente ao impedimento e suspensão do direito de licitar da empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, vencedora do lote nº 12 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023. Solicito análise e parecer jurídico referente a desclassificação ou não da presente empresa para darmos sequência no processo licitatório.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.

  
Setor de Licitação



260 19

---

PARECER JURÍDICO Nº 278/2023

Processo Administrativo nº 94/2023

Licitação (Pregão Eletrônico) nº 51/2023

Interessado: Setor de Licitação

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre o impedimento/suspensão de licitar da empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feita pelo Setor de Licitação, com vistas a examinar o impedimento/suspensão de licitar da empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** para a habilitação ou não dela no Pregão Eletrônico nº 51/2023, cujo objeto é a “aquisição de equipamentos permanentes e consumo para atender diversos setores da administração pública (equipamentos e utensílios para cozinha comunitária e feira livre e aquisição de painel eletrônico para secretaria municipal de saúde)”.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Como pode-se observar, a referida empresa não fora declarada inidônea, enfim, ela recebeu a sanção prevista no inciso III do artigo 156 da Lei 14.133/2021 (impedimento de licitar e contratar). Desta forma, a aplicação da sanção incide apenas no âmbito do ente que tiver aplicado a sanção, conforme parágrafo 4º do citado artigo, e, conforme pode-se verificar, nenhuma delas fora penalizada pelo município de Barra de Jacaré.

Assim também é o entendimento manifestado pelo TCE-PR. Vejamos:

“A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com administração, por prazo não superior a dois anos, em razão da inexecução total ou parcial do contrato firmado com o poder

*[Handwritten signature]*



público está restrito ao âmbito do órgão ou entidade estatal sancionadora.” (grifo nosso).

No mesmo sentido é o posicionamento positivado do professor Celso Rocha:

“[...] a suspensão temporária somente é válida e, portanto, somente impede a contratação da empresa ou profissional punido durante sua vigência perante a unidade que aplicou a pena; a declaração de inidoneidade impede a contratação da empresa ou profissional punido, enquanto não reabilitados, em toda a Administração Pública federal, estadual e municipal, direta e indireta.” (FURTADO, Celso Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. Belo Horizonte: Fórum, 2007. p. 2178). (grifo nosso).

Assim também é o entendimento do professor Floriano Azevedo Marques Neto:

“E aqui reside justamente o eixo do argumento: entendêssemos nós que a suspensão e a inidoneidade, ambas, têm o mesmo âmbito de consequências, e chegaríamos ao absurdo de tornar as duas penalidades indiferenciadas. Sim, porque ambas possuem uma consequência comum: impedem que o apenado participe de licitação ou firme contrato administrativo. Se desconsiderarmos as diferenças de extensão que ora sustentamos, perderia o sentido existirem duas penalidades distintas. Afinal ambas teriam a mesma finalidade, a mesma consequência e o mesmo âmbito de abrangência. Estaríamos diante de interpretação que leva ao absurdo.” (MARQUES NETO, Floriano Azevedo. Extensão das Sanções Administrativas de Suspensão e Declaração de Inidoneidade. Artigo disponível no Boletim de Licitações e Contratos, n.º 03, ed. NDJ, 1995. p. 3.).

Ao fim, temos Jessé Torres Pereira Júnior doutrinando o seguinte:



262

“A diferença do regime legal regulador dos efeitos da suspensão e da declaração de inidoneidade reside no alcance de uma e de outra penalidade. Aplicada a primeira, fica a empresa punida impedida perante as licitações e contratações da Administração; aplicada a segunda, a empresa sancionada resulta impedida perante as licitações e contratações da Administração Pública. [...] Por conseguinte, sempre que artigo da Lei nº 8.666/93 referir-se a Administração, fá-lo-á no sentido do art. 6º, XII. E quando aludir a Administração Pública, emprega a acepção do art. 6º, XI. Segundo o art. 87, III, **a empresa suspensa do direito de licitar e de contratar com a ‘Administração’ está impedida de fazê-lo tão-somente perante o órgão, a entidade ou a unidade administrativa que aplicou a penalidade**, posto que esta é a definição que a lei adota. O mesmo art. 87, IV, proíbe a empresa declarada inidônea de licitar e de contratar com a ‘Administração Pública’, vale dizer, com todos os órgãos e entidades da Administração pública brasileira, posto ser esta a definição inscrita no art. 6º, XI. Tanto que o art. 97 tipifica como crime ‘admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo’, o que abrange todo o território nacional dada a competência privativa da União para legislar sobre direito penal (CF/88, art. 22, I). E não há crime em admitir à licitação ou contratar empresa suspensa.” (PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 6 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 73. (grifo nosso))

O próprio edital do Pregão Eletrônico 51/2023 traz em seu bojo que não poderão participar da *disputa* “*pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência da sanção que lhe foi imposta.*” Como a referida empresa não fora sancionada pelo município de Barra do Jacaré não se pode restringir a participação dela aqui.

### 3. CONCLUSÃO

A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**  
**Procuradoria Jurídica Municipal**


263

Ante o exposto, esta Advogada Pública opina pela habilitação da empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** no certame.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR 22 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAELA SEDASSARI MORAES**  
**OAB/PR nº 105.870**  
**Advogada Pública**



264 0



Consulta de Impedidos de Licitar

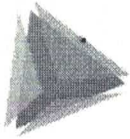
CNPJ: 20965430000155

1. Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
FOZ DO IGUAÇU	20.965.430/0001-55	JULIO CESAR PINTO CORDEIRO	24/10/2019	24/10/2020		Expirado

265



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 39169200653

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

266 9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

Razão Social: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP = CNPJ/MF: 20.965.430/0001-55 - Inscr.Est: 062-474.823-0079

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, Nº 1959 - LOJA 13 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.035-560 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Tel./Fax: (31) 3482-4955 / 3466-2763 - E-mail: [cormed@cormed.com.br](mailto:cormed@cormed.com.br) - [cormed2@cormed.com.br](mailto:cormed2@cormed.com.br) - [vendas@cormed.com.br](mailto:vendas@cormed.com.br)

Dados do Representante Legal da Empresa: Nome: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO – CPF: 391.692.006-53 - Cargo/Função: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RG nº: M-1658487 - Expedido por: SSPMG - Naturalidade: BELO HORIZONTE - Nacionalidade: BRASILEIRO - Estado Civil: DIVORCIADO

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1727 - APTO 504 – BAIRRO SAGRADA FAMILIA - CEP: 31.035.560 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Senhor Pregoeiro: Segue proposta que faz a empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP, para apresentação abaixo discriminada:

PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL					
ITEM	QT	MATERIAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	01	PAINEL ELETRÔNICO, COM SENHA, PAINEL OU TV, TOTEM, 2 FONTES BI-VOUT, SOFTWARE DO SISTEMA, IMPRESSORA, MANUAL EM PORTUGUÊS, 50 BOBINA PARA IMPRESSORA. INCLUINDO TODA A IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE AOS USUÁRIOS, TREINAMENTO OPERACIONAL E GARANTIA INTEGRAL DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	MARCA PRÓPRIA CO-657PA	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00
<b>TOTAL: (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>					<b>R\$ 7.550,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA	Conforme Edital
PRAZO ENTREGA	Conforme Edital
LOCAL DE ENTREGA	Conforme Edital.
GARANTIA	Conforme Edital
REGIME TRIBUTÁRIO	SIMPLES NACIONAL EPP
PAGAMENTO	Conforme Edital.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Conforme Edital.
MARCA / MODELO / FABRICANTE	Procedência Nacional
INSTALAÇÃO E TREINAMENTO	Conforme edital
DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL	<p>Razão Social: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP – CORMED CNPJ/MF: 20.965.430/0001-55                      End: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 LOJA 13 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.035-560 - Cidade: B. HTE – MG. Tel./Fax: (31) 3482-4955 / 3466-2763 - E-mail: <a href="mailto:cormed@cormed.com.br">cormed@cormed.com.br</a>, <a href="mailto:cormed2@cormed.com.br">cormed2@cormed.com.br</a>, <a href="mailto:vendas@cormed.com.br">vendas@cormed.com.br</a>                      Banco: BANCO DO BRASIL S/A - Agência: 3609-9 C/C: 852.256-1                      Dados do Representante Legal da Empresa:                      Nome: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO CPF: 391.692.006-53 - Cargo/Função: Diretor e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL                      RG nº: M1658487 - Expedido por: SSPMG - Naturalidade: B. Hte. - Nacionalidade: BRASILEIRO - ESTADO CIVIL: DIVORCIADO                      Endereço: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1727 APTO 504 – BAIRRO SAGRADA FAMILIA - CEP: 31.035.560 - Cidade: B. HTE/MG.</p>

Declaro ter pleno conhecimento do teor do edital referente a este pregão, principalmente quanto ao prazo de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, estando a mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Concordamos

-Declaramos que o(s) objeto(s) serão entregue (s) **estritamente de acordo com as especificações**, condições, exigências constantes do Termo de Referência do Edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante. -Declaramos que **estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos**, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, Termo de Referência e Contrato.

**Tendo divergências entre nossa proposta e o edital prevalece prazos, condições, e outros do edital e etc.** -Declaramos **estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal**, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado. -Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados: -Declaro que nos preços propostos encontram-se **incluídos todos os tributos**, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, impostos, tributos, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.

**NOSSOS PRODUTOS SÃO CONFECCIONADOS SOB ENCOMENDA DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO CLIENTE/EDITAL**

BELO HORIZONTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2023



  
**JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - ME**  
 RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 - LOJA 13  
 SAGRADA FAMÍLIA - CEP 31.035-560  
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO – DIRETOR EMPRESÁRIO – CPF: 391.692.006-53 ID: M 1.658.487

# CORMED

RAZÃO SOCIAL: JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO-EPP -CNPJ: 20.965.430/0001-55 / Inscr.Est: 062-474.823-0079

Rua: Conselheiro Lafaiete, 1959, Loja 13 – Sagrada Família Fone: (31) 3482-4955 / 3466-2763 – CEP: 31.035.560 – B. Horizonte – MG

[www.cormed.com.br](http://www.cormed.com.br) / [cormed@cormed.com.br](mailto:cormed@cormed.com.br) / [cormed2@cormed.com.br](mailto:cormed2@cormed.com.br)

267 P

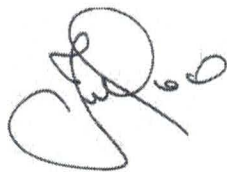
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **CORMED - JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - EPP**, inscrita no CNPJ **20.965.430/0001-55**, sediada a **Rua Conselheiro Lafaiete, 1959, Loja 13 – Sagrada Família– CEP: 31.035.560 – B. Horizonte – MG** por intermédio do seu representante legal o Sr. **Júlio Cesar Pinto Cordeiro** portado da Carteira de Identidade nº **M 1.658.487 SSPMG**, e do CPF/MF nº **391.692.006-53**, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

BELO HORIZONTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2023



**20.965.430/0001-55**  
**JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - ME**  
RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 - LOJA 13  
SAGRADA FAMÍLIA - CEP 31.035-560  
[BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS]

**JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO – DIRETOR EMPRESÁRIO**  
CPF: 391.692.006-53 ID: M 1.658.487

**CORMED**

RAZÃO SOCIAL: JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO-EPP -CNPJ: 20.965.430/0001-55 / Inscr.Est: 062-474.823-0079  
Rua: Conselheiro Lafaiete, 1959, Loja 13 – Sagrada Família Fone: (31) 3482-4955 / 3466-2763 – CEP: 31.035.560 – B. Horizonte – MG  
[www.cormed.com.br](http://www.cormed.com.br) / [cormed@cormed.com.br](mailto:cormed@cormed.com.br)/[cormed2@cormed.com.br](mailto:cormed2@cormed.com.br)



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2668  
30/10/2009

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411075594115		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JULIO CESAR PINTO CORDEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JULIO CORDEIRO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO CORDEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1961	IDENTIDADE (número) M-1.850.487	Origem emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 391.692.006-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CONSELHEIRO LAPAETE			NÚMERO 1.727
COMPLEMENTO BL D 15/4	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	CEP 31.035-560	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:</b>			
CÓDIGO DO ATO 051	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (RESUMO SEME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR PINTO CORDEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CONSELHEIRO LAPAETE			NÚMERO 1.559
COMPLEMENTO LATA 13	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	CEP 31.035-560	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jcordeir@cordeir.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8521-0/00 Atividades secundárias 8739-0/01 8049-1/01 8051-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/1995		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.055.430/2001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Julio Cesar Pinto Cordeiro - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SBA <input type="checkbox"/> 3 - RAC	
DATA DA ASSINATURA 09/01/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Julio Cesar Pinto Cordeiro</i>	
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AL	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANALISTA DE CONTÁBILIDADE 09/01/2009		CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4071825 PROTOCOLO: 08/597.397-1 DATA: 09/01/2009 #JULIO CESAR PINTO CORDEIRO ME#	

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO  
TRIGINELLI  
www.cartorio1gicm1.com.br  
Av. Augusto de Lima, 386 - Tel.: (51) 3222-1111  
Confere com o original.

B. Horizonte 26 OUT 2009

Selo de Fiscalização  
DANLENE DE VITA TRIGINELLI - TABELA DE FISCALIZAÇÃO  
EMOL. 4,83 ARRETI 0,07 TX FIS. 1,40 TOTAL DUJ 74404



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2 269

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31103599423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO CESAR PINTO CORDEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JULIO CORDEIRO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO CORDEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1961	IDENTIDADE (número) M-1.658.487	Órgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 391.692.006-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CONSELHEIRO LAFAIETE			NÚMERO 1.727
COMPLEMENTO APTO 504	BAIRRO / DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	CEP 31.035-560	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 31
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ccommod@comerc.mg.gov.br	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR PINTO CORDEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CONSELHEIRO LAFAIETE			NÚMERO 1.959
COMPLEMENTO LOJA 13	BAIRRO / DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	CEP 31.035-560	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 31
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ccommod@comerc.mg.gov.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8521-5/00 Atividades secundárias 7739-0/02 4649-4/02 4651-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.965.430/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Julio Cesar Pinto Cordeiro ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/11/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 4071825 PROTOCOLO: 08/587.387-1 DATA: 09/01/2009 JULIO CESAR PINTO CORDEIRO ME		 MARINEY DE PAULA BONFIM SECRETÁRIA-GERAL	
09.01.2009			



MARINEY DE PAULA BONFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula Auxiliar do C

31103599423 2135

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 307 - 01/12/2014 16:13



14/794.967-0

1 - REQUERIMENTO

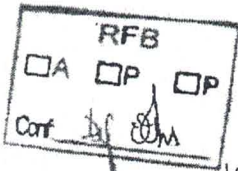
ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP



Local

20 DE NOVEMBRO DE 2014  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO

Assinatura:

Julio Cesar Pinto Cordeiro  
CORMED

Telefone de Contato: (31) 3244-3100

DECISÃO COLEGIADA

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL  
DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):  
SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

NÃO / /  
Data

Responsável

NÃO / /  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da Turma

2º

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

02/12/2014  
Data

Omar Dutra das Neves  
Assessor do Secretário-Geral  
Masp: 1048735-1  
Responsável



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5421830

EM 02/12/2014

#JULIO CESAR PINTO CORDEIRO ME#

PROTOCOLO: 14/794.967-0

AH1523508

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5421830 em 02/12/2014 da Empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO ME, Nire 31103599423 e protocolo 147949670-01/12/2014. Autenticação: 7E878D6CCFE0AEC0669B2FC999FEC605C92C89E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181000911544 e o código de segurança ubmM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

271/8

TABELIONATO TRIGINELLI

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
{BSN48174} JULIO CESAR PINTO CORDEIRO \*\*\*\*\*  
Belo Horizonte, 26/11/2014 13:59:42 30654

Marcelo Deoclides *[Handwritten Signature]*  
E:R\$3,68 REC:R\$0,22 IP:R\$1,21 Total:R\$5,11  
THYAGO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5421830 em 02/12/2014 da Empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO ME, Nire 31103599423 e protocolo 147949670 - 01/12/2014. Autenticação: 7E878D6CCFE0AEC0669B2FC999FEC605C92C89E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C181000911544 e o código de segurança ubmM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



272  
2/2

ATO 307

**REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

■ Empresário

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário, **JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Belo Horizonte/MG, onde nasceu em 06.02.1961, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Lafaiete, nº. 1.727, apto. 504, bairro Sagrada Família, CEP 31.035-560, Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº. M-1.658.487, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 391.692.006-53, titular da empresa **JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO - ME**, com sede à Rua Conselheiro Lafaiete, nº. 1.959, Loja 13, bairro Sagrada Família, CEP 31.035-560, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 3.110.359.942-3 em 13.06.1985, inscrita no CNPJ/MF sob número 20.965.430/0001-55, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de **JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO - EPP**.

Belo Horizonte/MG, 20 de novembro de 2.014.

**JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO**

Julio Cesar Pinto Cordeiro  
**CORDEIRO**

*[Handwritten signature]*  
TABELIONATO TRIGINELLI

TABELIONATO TRIGINELLI  
SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
(BSN48172) JULIO CESAR PINTO CORDEIRO \*\*\*\*\*  
Belo Horizonte, 26/11/2014 15:59:40 16552

Marcelo Deoclides de Almeida  
E:R\$3,68 REC:R\$4,22 Tr:R\$1,21 Total:R\$5,11  
THYAGO

*[Handwritten signature]*

TABELIONATO TRIGINELLI  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BSN 48172

*[Circular stamp]*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

273 0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.965.430/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR PINTO CORDEIRO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORMED ELETROMEDICINA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CONSELHEIRO LAFAIETE	NÚMERO 1959	COMPLEMENTO LOJA: 13;
--------------------------------------	----------------	--------------------------

CEP 31.035-560	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CORMED@CORMED.COM.BR	TELEFONE (31) 3466-2763/ (31) 3482-4955
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2023 às 11:27:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Tudo com a qualidade e garantia que sua empresa merece.



IMPRESSORAS FISCAIS  
LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS  
BALANÇAS ELETRÔNICAS  
COMPUTADORES

274

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP, inscrita sob o CNPJ:20.965.430/0001-55 com sede a Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1959 loja 13, Bairro Sagrada família, Belo Horizonte/MG, nos forneceu equipamentos e nos presta alguns de seus serviços, como descrito abaixo:

- PAINEL DE SENHA PARA ORGANIZAÇÃO DE FILA
- CONTROLE REMOTO CHAMA SENHA
- IMPRESSORAS DE SENHA
- SUPORTE PEDESTAL
- DISPENSADOR MANUAL DE SENHA
- BOBINAS DE SENHAS NUMERADAS
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

QUANTITATIVO DO FORNECIMENTO					
PAINEL DE SENHA	CONTROLE REMOTO	IMPRESSORA DE SENHA	SUPORTE PEDESTAL	BOBINA MANUAL SENHA NUMERADA	DISPENSADOR MANUAL DE SENHA
22	25	18	24	104	8

Por fim, atestamos o bom desempenho nos referidos serviços que estão sendo executados de acordo com o previsto em contrato, sem nenhuma reclamação de nossa parte que se refere á solução ofertada, aos serviços prestados, qualidade e prazos convenionados, e que cumpre satisfatoriamente os compromissos contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

BELO HORIZONTE, em 17 de SETEMBRO de 2019

Wagner de Oliveira Porto  
CPF nº 586.428.706-72  
DIRETOR

18278820/0001-05  
ARILMAQ LIMITADA  
Rua Piauí, nº 421  
R. Santo Antônio CEP 38.270-000  
PIRAPORA MG



MATRIZ - Rua Piauí, 421 - Santo Antonio - Pirapora MG (38) 3741-1478  
FILIAL MOC - Rua Januária, 664 - Centro - Montes Claros MG (38) 3216 1411  
FILIAL CVO - Av. Dom Pedro II, 835 LJ 12 - Centro - Curvelo MG (38) 3721 3579  
FILIAL UNAI - Rua Aldeia, 258 - Centro - Unai MG (38) 3676 5742  
FILIAL JP - Av. Juca Cordeiro, 615 - LJ 01 - Centro - João Pinheiro/MH (38) 3561 1894  
WWW.ARILMAQ.COM

275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2020 14:09:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

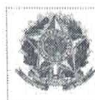
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 100383009191726320371-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbaaaa2d9bb4971b964026dea60bf058d4b89979adc77b7c5ee9e032c996adf02b2b10f6b1f657ac30ab76519ed4c677e9909



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**BANCO DA AMAZÔNIA**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, sociedade de economia mista, vinculado ao Governo Federal, com sede em Belém (PA), situado na Avenida Presidente Vargas, nº 800, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0001-44, atesta para os devidos fins e efeitos, que a empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO – EPP**, estabelecida na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1959, Loja 13, Bairro: Sagrada Família, CEP: 31.035-560; Belo Horizonte (MG), inscrita no CPNJ nº: 20.965.430/0001-55, executa o seguinte contrato:

- Contrato nº 2022/136-01 – Referente ao o fornecimento e instalação de 50 conjuntos orientadores de fila, composto de 02 painéis (orientadores eletrônicos), 01 impressora de senha e 04 acionadores de chamada, incluindo a manutenção “on site”. Pelo período de 24/05/2022 a 23/05/2023, conforme abaixo:

Descrição
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Impressora Térmica sem ruído,</b></li><li>✓ Com corte automático de papel,</li><li>✓ Inserção de data e hora no ticket de impressão,</li><li>✓ Emissão de numeração de senha livre e senha preferencial,</li><li>✓ Deve permitir o controle e emissão de data de senha sincronizada com painel eletrônico;</li><li>✓ Deve possuir sensor de fim de papel, com indicação sonora ou visual,</li><li>✓ Alimentação <b>elétrica bivolt</b> (127/220 v).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Orientador</b> sendo 03 (três) dígitos para indicação de senha e 02 (dois) para indicação de local;</li><li>✓ Tamanho aproximado de 56x26x7 cm;</li><li>✓ Completo acessório necessário para o correto funcionamento;</li><li>✓ Deve conter acrílico frontal anti-reflexivo;</li><li>✓ Possuir sinal sonoro, com ajuste de volume;</li><li>✓ Possuir suporte para fixação em parede, teto ou balcão, incluindo todos os acessórios necessários;</li><li>✓ <b>Alimentação elétrica bivolt</b> (110/220v).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Acionadores</b> por radiofrequência, sendo 03 de chamada e 01 de ajuste.</li><li>✓ O controle deve conter um botão para chamada de senha livre e um para chamada de senha preferencial.</li></ul>

Atestamos por fim, que os serviços foram executados satisfatoriamente de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém (PA), 23 de Agosto de 2023.

OU=Secretaria da  
Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(em  
branco), CN=EDSON  
RFNFDITO

**Edson Benedito Carvalho Braga**  
Gerente Executivo  
Mat.4719R

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA  
CEP 66.017-901– Fone: (91)4008-2832  
www.bancoamazonia.com.br

277



**BANCO DA AMAZÔNIA**

**LEANDRO  
EDUARDO  
VALENTE DOS  
SANTOS:**

Assinado digitalmente por LEANDRO  
EDUARDO VALENTE DOS SANTOS  
93759924204  
DN: Ou=BR, Ou=CIC-Brasil, Ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, Ou=RFID  
e-CPF A3, Ou=VALID, Ou=AR DNE,  
Ou=Presencial, Ou=0797553300166  
CN=LEANDRO EDUARDO VALENTE DOS  
SANTOS 93759924204  
Razão: Leandro Eduardo Valente dos  
Santos  
Localização: Banco da Amazônia  
Data: 2023-08-24 10:39:19  
Foto Reader Versão: 10.0.0

---

**Leandro Eduardo Valente dos Santos  
Coordenador  
Mat. 7099**



Assinado digitalmente por  
Leila Maria dos Santos Porto  
Mat. 7598  
343027979454  
343027979454  
CN=Leila Maria dos Santos Porto  
Razão: Leila Maria dos Santos Porto  
Localização: Banco da Amazônia  
Data: 2023-08-24 11:19:07  
Foto Reader Versão: 10.0.0

---

**Leila Maria dos Santos Porto  
Coordenadora  
Mat. 7598**

278 R


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**, inscrita sob o CNPJ:20.965.430/0001-55 com sede a Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1959 loja 13 , Bairro Sagrada família, Belo Horizonte/MG , nos forneceu equipamentos e nos presta alguns de seus serviços, como descrito abaixo:

MODULOS DE HARDWARE E SOFTWARE INSTALADOS EM Nº UNIDADES		
PAINEIS DE SENHA	CHAMADORES DE GUICHÊS ATENDIMENTO	IMPRESSORAS DE SENHA
134	570	134

Por fim, atestamos que os referidos serviços estão sendo executados de acordo com o previsto em contrato.

Brasília, 13 de setembro de 2019.

  
Felipe Bergmann de Castro  
CPF nº 015.617.561-48  
Banco de Brasília – BRB

Banco de Brasília  
SBS Qd. 01, Bloco E – Edifício Brasília  
CEP: 70.072-900  
CNPJ: 00.000.208/0001-00  
Brasília DF



279

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2020 14:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 100381609191047480786-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

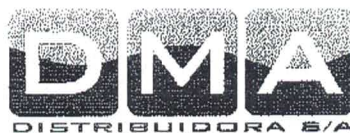
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbaaaebe5d8e2946666b50ee12006efdfdd2d8fad40d77ad01ce12b29c6edd9de5bb60f6b1f657ac30ab76519ed4c677e9909



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.







2809

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP, inscrita sob o CNPJ: 20.965.430/0001-55 com sede a Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1959 loja 13, Bairro Sagrada família, Belo Horizonte/MG, nos forneceu equipamentos e nos presta alguns de seus serviços, como descrito abaixo:

- PAINEL DE SENHA PARA ATENDIMENTO CAIXA COM 32 PONTOS DE ATENDIMENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
- PAINEL DE SENHA
- DISPENSADOR MANUAL DE SENHA
- CONTROLE REMOTOS CHAMA SENHA

MODULOS DE HARDWARE E SOFTWARE INSTALADOS EM Nº UNIDADES

Nº UNIDADE ATENDIDAS Nº PAINEL DE SENHA MODELO CAIXA Nº TOTAL PONTOS DE ATENDIMENTO

76 76 2.432

MODULOS DE HARDWARE E SOFTWARE INSTALADOS EM Nº UNIDADES

Nº UNIDADE

ATENDIDAS Nº PAINEL DE SENHA DISPENSADOR MANUAL DE SENHA CONTROLE REMOTOS CHAMA SENHA BOBINAS DE SENHA NUMERADAS

9 9 4 25 70

Por fim, atestamos o bom desempenho nos referidos serviços que estão sendo executados de acordo com o previsto em contrato, sem nenhuma reclamação de nossa parte que se refere à solução ofertada, aos serviços prestados, qualidade e prazos convencionados, e que cumpre satisfatoriamente os compromissos contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

BELO HORIZONTE, em 17 de SETEMBRO de 2019

\_\_\_\_\_  
José de Castro Muniz

CPF nº 314.373.707-72



261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2020 14:09:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 100381809191331330635-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbaaa19a658506f93bb7e0c6e16fac38c823521d65cd4f3d5e0c8be0a0dc9f74237cd0f6b1f657ac30ab76519ed4c677e9909



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**, inscrita sob o CNPJ:20.965.430/0001-55 com sede a Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1959 loja 13, Bairro Sagrada família, Belo Horizonte/MG, nos forneceu equipamentos e nos presta alguns de seus serviços, como descrito abaixo, não tendo nada que desabone sua capacidade ou a qualidade de seus equipamentos ou serviços:

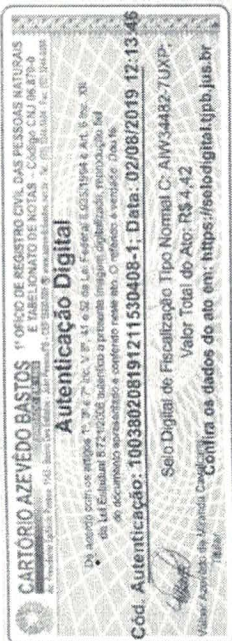
- Sistema de controle de chamada de senhas por radiofrequência, composto de uma impressora térmica e acessórios (pedestal para impressora), um painel eletrônico de LED e acessórios e seis acionadores remotos por radiofrequência.

Contagem, 01 de agosto de 2019

  
**Geraldo Magela Gonçalves Malta**  
Diretor

Serviço Social do Transporte – SEST

**[73.471.989/0029-96]**  
SEST - SERVIÇO SOCIAL  
DO TRANSPORTE  
Av. Dorinato Lima, nº 450  
B. Inconfidentes – CEP 32223-160  
**[CONTAGEM - MG]**



263

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2020 14:07:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 100380208191211530408-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbaaa7afba9dca9d628ad903650f77128c9a82b3218c589164f65a5d203ba712beb6a0f6b1f657ac30ab76519ed4c677e9909



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 57/2019

SEI nº 0066908-05.2019.6.26.8000

Pregão Eletrônico Federal nº 126/2016

Aquisição de painéis de senha para as centrais de atendimento biométrico por meio de sistema de registro de preços

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa JÚLIO CESAR PINTO CORDEIRO - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 20.965.430/0001-55, estabelecida na rua Conselheiro Lafaiete, nº 1959 - Loja 13 – Sagrada Família - Belo Horizonte - MG, forneceu a este Tribunal o seguinte objeto:

Aquisição, incluindo instalação, de painéis eletrônicos de senhas, impressoras térmicas e acessórios, para centrais de atendimento biométrico, conforme descritivos e quantidades abaixo:

- **Item 1**

Painel Eletrônico – Sistema Auto-Atendimento - painel eletrônico de senha sequencial, com a funcionalidade de chamada para usuários preferenciais, marca/modelo/referência CORMED, conforme Anexo I do Edital;

- **Item 2**

Impressora – impressoras térmicas, compatíveis com os painéis eletrônicos de senha dispostos no item 1, marca/modelo/referência DIEBOLD, conforme Anexo I do Edital;

- **Item 3**

Bobina Papel Senha – bobinas térmicas de papel, compatíveis com as impressoras térmicas dispostas no item 2, marca/modelo/referência SUPREMA/57mm, conforme Anexo I do Edital;

- **Item 4**

Acionador Senha – acionador senha, tipo controle remoto de rádio frequência, alimentação bateria, tensão 12v, alcance 20m, aplicação painel eletrônico - compatíveis com os painéis eletrônicos de senha dispostos no item 1, acompanhados de pilhas ou baterias novas no triplo da quantidade necessária para funcionamento, características adicionais 2 teclas (avançar e retroceder), marca/modelo/referência IPEC CODE LEARN.

Ata de Registro de Preços nº 162/2016

Validade da Ata de Registro de Preços: 27/12/2016 a 27/06/2017

Notas de Empenho: 2017NE000431, 2017NE000432, 2017NE000467, 2017NE000468, 2017NE000659, 2017NE000660, 2017NE000824 e 2017NE000825.

Valor total estimado na ARP:

- Item 01: 18 unidades
- Item 02: 08 unidades

- Item 03: 680 unidades
- Item 04: 170 unidades

Valor total empenhado:

- Item 01: 16 unidades
- Item 02: 07 unidades
- Item 03: 640 unidades
- Item 04: 176 unidades

Declaro que a empresa não incorreu em penalidade administrativa e que realizou a entrega do objeto nos termos contratados, dentro do prazo, nada havendo em nossos registros que a desabone até a presente data.

Era o que cumpria atestar.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

ALESSANDRO DINTOF  
Secretário de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 17/09/2019, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1592646** e o código CRC **F9720FE6**.

0066908-05.2019.6.26.8000

1592646v2



2569

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2020 14:08:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 100381809191324010724-1 100381809191324010724-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7d1bf16adbaaac091e6de2c18fd1f64f3a9a30aa92be06c5f3e7f582d268acd320cbe3e048010f6b1f657ac30ab76519ed4c677e9909



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO**  
CNPJ: **20.965.430/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:10 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2024.

Código de controle da certidão: **C410.2C24.E888.0CCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

287



268 9



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/11/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/02/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062474823.00-79

CNPJ/CPF: 20.965.430/0001-55

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE

NÚMERO: 1959

COMPLEMENTO: LOJA 13,

BAIRRO: SAGRADA FAMILIA

CEP: 31035560

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000703899418



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

289

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO  
PLENA PESSOA JURIDICA**

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AJKDLOIQIL**

Certidão nº **24.908.718** Exercício: **2023**

Emissão em: **16/10/2023**

Requerimento em: **15:20:19**

Validade: **15/11/2023**

Nome: **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO**

CNPJ: **20.965.430.0001.55**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

790

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.965.430/0001-55  
**Razão Social:** JULIO CESAR PINTO CORDEIRO ME  
**Endereço:** R CONSELHEIRO LAFAIETE 1959 LOJA 13 / SAGRADA FAMILIA / BELO HORIZONTE / MG / 31035-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/10/2023 a 17/11/2023

**Certificação Número:** 2023101907225726346008

Informação obtida em 23/10/2023 08:04:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.965.430/0001-55

Certidão n°: 58552901/2023

Expedição: 23/10/2023, às 08:06:55

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.965.430/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - EPP  
CNPJ: 20.965.430/0001-55

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Outubro de 2023 às 14:29

BELO HORIZONTE, 25 de Outubro de 2023 às 14:29

**Código de Autenticação:** 2310-2514-2953-0602-0409

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

297 P

Razão Social: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP = CNPJ/MF: 20.965.430/0001-55 - Inscr.Est: 062-474.823-0079

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, Nº 1959 - LOJA 13 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.035-560 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Tel./Fax: (31) 3482-4955 / 3466-2763 - E-mail: [cormed@cormed.com.br](mailto:cormed@cormed.com.br) - [cormed2@cormed.com.br](mailto:cormed2@cormed.com.br) - [vendas@cormed.com.br](mailto:vendas@cormed.com.br)

Dados do Representante Legal da Empresa: Nome: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO – CPF: 391.692.006-53 - Cargo/Função: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RG nº: M-1658487 - Expedido por: SSPMG - Naturalidade: BELO HORIZONTE - Nacionalidade: BRASILEIRO - Estado Civil: DIVORCIADO

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1727 - APTO 504 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.035.560 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Senhor Pregoeiro: Segue proposta que faz a empresa JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP, para apresentação abaixo discriminada:

PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL					
ITEM	QT	MATERIAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	01	PAINEL ELETRÔNICO, COM SENHA, PAINEL OU TV, TOTEM, 2 FONTES BI-VOUT, SOFTWARE DO SISTEMA, IMPRESSORA, MANUAL EM PORTUGUÊS, 50 BOBINA PARA IMPRESSORA. INCLUINDO TODA A IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE AOS USUÁRIOS, TREINAMENTO OPERACIONAL E GARANTIA INTEGRAL DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	MARCA PRÓPRIA CORMED CO-657PA	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
<b>TOTAL: (SETE MIL E TREZENTOS REAIS)</b>					<b>R\$ 7.300,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA	Conforme Edital
PRAZO ENTREGA	Conforme Edital
LOCAL DE ENTREGA	Conforme Edital.
GARANTIA	Conforme Edital
REGIME TRIBUTÁRIO	SIMPLES NACIONAL EPP
PAGAMENTO	Conforme Edital.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Conforme Edital.
MARCA / MODELO / FABRICANTE	Procedência Nacional
INSTALAÇÃO E TREINAMENTO	Conforme edital
DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL	<p>Razão Social: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP – CORMED CNPJ/MF: 20.965.430/0001-55                      End: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 LOJA 13 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.035-560 - Cidade: B. HTE – MG. Tel./Fax: (31) 3482-4955 / 3466-2763 - E-mail: <a href="mailto:cormed@cormed.com.br">cormed@cormed.com.br</a> , <a href="mailto:cormed2@cormed.com.br">cormed2@cormed.com.br</a> , <a href="mailto:vendas@cormed.com.br">vendas@cormed.com.br</a>                      Banco: BANCO DO BRASIL S/A - Agência: 3609-9 C/C: 852.256-1                      Dados do Representante Legal da Empresa:                      Nome: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO CPF: 391.692.006-53 - Cargo/Função: Diretor e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL                      RG nº: M1658487 - Expedido por: SSPMG - Naturalidade: B. Hte. - Nacionalidade: BRASILEIRO - ESTADO CIVIL: DIVORCIADO                      Endereço: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1727 APTO 504 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.035.560 - Cidade: B. HTE/MG.</p>

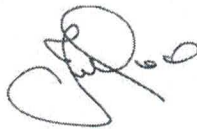
Declaro ter pleno conhecimento do teor do edital referente a este pregão, principalmente quanto ao prazo de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, estando a mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Concordamos

-Declaramos que o(s) objeto(s) serão entregue (s) **estritamente de acordo com as especificações**, condições, exigências constantes do Termo de Referência do Edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante. -Declaramos que **estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos**, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, Termo de Referência e Contrato.

**Tendo divergências entre nossa proposta e o edital prevalece prazos, condições, e outros do edital e etc.** -Declaramos **estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal**, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado. -Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados: -Declaro que nos preços propostos encontram-se **incluídos todos os tributos**, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, impostos, tributos, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos. Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.

**NOSSOS PRODUTOS SÃO CONFECCIONADOS SOB ENCOMENDA DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO CLIENTE/EDITAL**

BELO HORIZONTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2023



  
 20.965.430/0001-55  
 JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - ME  
 RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 1959 - LOJA 13  
 SAGRADA FAMÍLIA - CEP 31.035-560  
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO – DIRETOR EMPRESÁRIO – CPF: 391.692.006-53 ID: M 1.658.487

## CORMED

RAZÃO SOCIAL: JÚLIO CÉSAR PINTO CORDEIRO-EPP -CNPJ: 20.965.430/0001-55 / Inscr.Est: 062-474.823-0079

Rua: Conselheiro Lafaiete, 1959, Loja 13 – Sagrada Família Fone: (31) 3482-4955 / 3466-2763 – CEP: 31.035.560 – B. Horizonte – MG

[www.cormed.com.br](http://www.cormed.com.br) / [cormed@cormed.com.br](mailto:cormed@cormed.com.br) / [cormed2@cormed.com.br](mailto:cormed2@cormed.com.br)

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:  
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 07.481.107/0001-48**



**R e d e p e l e**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, N° 3033 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n° 051/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 07.481.107/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61

REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1

EMAIL: [gwonei@yahoo.com.br](mailto:gwonei@yahoo.com.br)

ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3033, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário

Banco: Banco do Brasil

AG: 0299-2

C/C: 77977-6

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



**Redepel**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

TOTAL DO PROCESSO: 25.160,49

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA				07.481.107/0001-48	25.160,49
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 119	<b>Total: 4.835,70</b>		
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ECO GRILL	Modelo: STANDARD		
Descrição: ASSADOR DE CARNE À GÁS 100KG. EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.835,70	Valor Unit.: 4.835,70	Total Item: 4.835,70		
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 049	<b>Total: 14.599,59</b>		
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FRILUX	Modelo: RF-054 ESPECIAL		
Descrição: CÂMARA FRIGORIFICA INOX 800 KGS CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA RESFRIAMENTO DE CARNES, AVES (NÃO CONGELADOS) E OUTROS PRODUTOS QUE REQUEIRAM TEMPERATURA DE + 3°C/ +10°C. 5 GANCHEIRAS; REVESTIMENTO FRONTAL EM AÇO INOX, LATERAL EM CHAPA BRANCA E INTERNO EM CHAPA GALVANIZADA; ISOLAMENTO EM POLIURETANO INJETADO; UNIDADE FRIGORIFICA SOBRE O TETO; DEGELO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE TIMER; CONTROLE DE TEMPERATURA TERMOSTÁTICO; SISTEMA DE AR FORÇADO COM EVAPORADOR ALETADO. INDICADO PARA RESFRIAMENTO DE CARNES, AVES (NÃO CONGELADAS) E OUTROS PRODUTOS QUE REQUEIRAM TEMPERATURA DE =3°C/+1.°C UNIDADE FRIGORIFICA 1 HP GAS ECOLÓGICO: R404 TENSÃO 220 VOLTS FREQUÊNCIA: 60 HZ MEDIDAS EXTERNAS (LXPAX MM) 1600X900X226.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 14.599,59	Valor Unit.: 14.599,59	Total Item: 14.599,59		
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 144	<b>Total: 3.782,88</b>		
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LAKOZIA	Modelo: ESPECIAL		
Descrição: ESTANTE 4 PLANOS GRADEADO EM INOX 120X50X165.					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.891,44	Valor Unit.: 1.891,44	Total Item: 3.782,88		
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 145	<b>Total: 1.196,58</b>		
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLIMAC	Modelo: MOD-4LE		
Descrição: ESTUFA PARA SALGADO. ESTUFA COM 4 BANDEIJAS MEDINDO: 35 X 68,5 X 26,5 ALIMENTAÇÃO BIVOLT UMIDIFICADOR: SIM					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 598,29	Valor Unit.: 598,29	Total Item: 1.196,58		
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 044	<b>Total: 632,18</b>		
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NACIONAL	Modelo:		
Descrição: PANELA CAÇAROLA 31,7 LITROS ALUMÍNIO.					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 316,09	Valor Unit.: 316,09	Total Item: 632,18		
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 146	<b>Total: 113,56</b>		
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NACIONAL	Modelo:		
Descrição: FORMA DE BOLO REDONDA DE ALUMÍNIO RETA FIXA 35X7CM					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 56,78	Valor Unit.: 56,78	Total Item: 113,56		

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



**Redepele**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme estipulado em Edital.
- 2.4. A proposta terá validade conforme estipulado em Edital.
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme especificado em Edital.
- 2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

3. Proposta:

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Campina do Simão, 10 de novembro de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por  
REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148  
Dados: 2023.11.10 08:23:11 -03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA**  
LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033  
CENTRO - CEP 85.148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48

CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



**Redepel**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 51/2023

A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48, com endereço na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, CEP: 85.148-000, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) S.r. (a) Geferson Junior Wognei, inscrito (a) no CPF nº 041.420.939-75 e RG nº 8.171.079-1, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Campina do Simão, 14 de novembro de 2023

**REDEPEL DISTRIBUIDORA**  
LTDA  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033  
CENTRO - CEP 85.148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR  
CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-61

REDEPEL  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por  
REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148  
Dados: 2023.11.14 15:50:11 -03'00'

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

299  
R



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07481107000148

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

300  
R



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 04142093975

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.481.107/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:25:04 do dia 16/11/2023 , com validade até o dia 16/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cwKxaLGbdGALd8bXG7al

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

CPF/CNPJ: **041.420.939-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:25:24 do dia 16/11/2023 , com validade até o dia 16/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CZWCLeSH9qw4BkroVebz

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

303  
Página 1 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal  
GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

**C N P J: 07.481.107/0001-48**

**NIRE 41105855450**

**GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Empresário individual sob o nome empresarial de GEFERSON JUNIOR WOGNEI, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 01, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE nº 41105855450 na data de 30/06/2005, e no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPessoal**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

**CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social da empresa para: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armário; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

**CLAUSULA QUINTA –** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:



304  
Página 2 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

C N P J: 07.481.107/0001-48

NIRE 41105855450

**REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**

C N P J: 07.481.107/0001-48

**CONTRATO SOCIAL**

**GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO:** A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA:** A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: **REDEPEL**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL:** A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Campina do Simão Estado do Paraná, na Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade do Sócio único.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL:** A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odontomédico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

3059  
Página 3 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal  
GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

**C N P J: 07.481.107/0001-48**

**NIRE 41105855450**

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro** - O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao Sócio Único Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO:** O Sócio Único Administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO:** O Sócio Único Administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo Sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

306  
Página 4 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal  
GEFERSON JUNIOR WOGNEI**

C N P J: 07.481.107/0001-48

NIRE 41105855450

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O Sócio Único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2022

GEFERSON JUNIOR WOGNEI  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04142093975	GEFERSON JUNIOR WOGNEI




JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 11:18 SOB Nº 41210984884.  
PROTOCOLO: 225954397 DE 30/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211505559. CNPJ DA SEDE: 07481107000148.  
NIRE: 41210984884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.  
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

308

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.481.107/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REDEPEL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOAO FERREIRA NEVES</b>	NÚMERO <b>3033</b>	COMPLEMENTO <b>CASA .</b>
CEP <b>85.148-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA DO SIMAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(42) 3634-1267/ (42) 9914-7078</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2023 às 11:21:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

309/0

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.481.107/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/06/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOAO FERREIRA NEVES</b>	NÚMERO <b>3033</b>	COMPLEMENTO <b>CASA .</b>	
CEP <b>85.148-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA DO SIMAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3634-1267/ (42) 9914-7078</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2023** às **11:21:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

310



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, estabelecida na Av. João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Pitanga, CNPJ nº 76.172.907/0001-08, Centro Administrativo 28 de janeiro, 171, bairro Centro, na cidade de Pitanga, estado do Paraná, vários materiais de expediente e escolar, móveis em geral(montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2019 a 2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pitanga, 01 de fevereiro de 2023.

Marcio Adalberto Becher

Dep. de Licitações e Contratos Administrativos





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 246D-18EC-73B2-FC90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO ADALBERTO BECHER (CPF 906.XXX.XXX-00) em 01/02/2023 09:52:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/246D-18EC-73B2-FC90>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

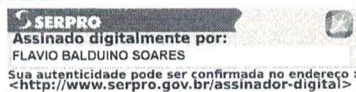
ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, estabelecida na Av. João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Goioxim, CNPJ nº 01.607.627/0001-78, Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 184, bairro Centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, vários materiais de expediente e escolar, móveis em geral (montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2018 a 2021.*

*Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.*

Goioxim, 28 de setembro de 2022.

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
FLAVIO BALDUINO SOARES  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**FLÁVIO BALDUINO SOARES**

**Diretor departamento de licitações**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

314

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 07.481.107/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:34 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **DB95.17C8.F890.2E0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

319  
A

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031864732-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.481.107/0001-48**

Nome: **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

316

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO			
ESTADO DO PARANÁ			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA 130/2023</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 10/12/2023		CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXEJX2QETZ34XZ2BEX	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS			
RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1040	07.481.107/0001-48	9034408561	019/2006
<b>ENDEREÇO</b>			
AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 1 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Comércio varejista de móveis			
<b>Observações:</b>			
Campina do Simão, 11 de Setembro de 2023			
 Emitido por: RUI ALVES FERREIRA			

317

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.481.107/0001-48  
**Razão Social:** GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME  
**Endereço:** AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

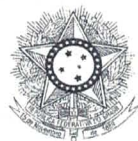
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2023 a 14/11/2023

**Certificação Número:** 2023101605295353963286

Informação obtida em 26/10/2023 07:38:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Certidão n°: 60736077/2023

Expedição: 01/11/2023, às 08:12:11

Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.481.107/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



312

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

**TITULAR**  
NERY REGIANI DE MACEDO  
**JURAMENTADO**  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**  
*Para Fins Gerais*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CNPJ 07.481.107/0001-48, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 05 de Outubro de 2023

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

**NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915**

Assinado de forma digital por NERY  
REGIANI DE MACEDO:57391726915  
Dados: 2023.10.06 15:06:48 -03'00'



**Redepel**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.<sup>a</sup> Geferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade nº 8.171.079-1 e do CPF nº 041.420.939-75, Declara, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega e comprometem-se a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

Campina do Simão, 21 de outubro de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por REDEPEL  
DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148  
Dados: 2023.10.21 10:47:42 -03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA**  
LTDA  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033  
CENTRO - CEP 85.148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR  
CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-51

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



**Redepel**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

## PROPOSTA DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 051/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 07.481.107/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61

REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1

EMAIL: [gwonei@yahoo.com.br](mailto:gwonei@yahoo.com.br)

ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3033, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário

Banco: Banco do Brasil

AG: 0299-2

C/C: 77977-6

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	ASSADOR DE CARNE A GÁS 100KG. EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA 371/09 DO INMETRO, COM SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO MESMO.	1	UN	ECO GRILL	STANDARD	R\$4.550,00	R\$4.550,00
4	ESTANTE 4 PLANOS GRADEADO EM INOX 120X50X165.	2	UN	LAKOZIA	ESPECIAL	R\$1.891,44	R\$3.782,88
5	ESTUFA PARA SALGADO. ESTUFA COM 4 BANDEIJAS MEDINDO: 35 X 68,5 X 26,5 ALIMENTAÇÃO BIVOLT UMIDIFICADOR: SIM	2	UN	POLIMAC	MOD-4LE	R\$510,00	R\$1.020,00
Valor Global							R\$9.352,88
Nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos							

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6



**Redepel**

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 - CENTRO  
CAMPINA DO SIMÃO/PR

2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

2.3. Garantia do objeto conforme estipulado em Edital.

2.4. A proposta terá validade conforme estipulado em Edital.

2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme especificado em Edital.

2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

3. Proposta:

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Campina do Simão, 10 de novembro de 2023

REDEPEL DISTRIBUIDORA  
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por REDEPEL  
DISTRIBUIDORA LTDA:07481107000148  
Dados: 2023.11.10 11:06:26 -03'00'

**REDEPEL DISTRIBUIDORA**  
**LTDA**  
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033  
CENTRO - CEP 85.148-000  
CAMPINA DO SIMÃO - PR  
CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-61

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: [licitageferson@yahoo.com.br](mailto:licitageferson@yahoo.com.br); [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**

**RENATO MARANA LTDA**

**CNPJ: 42.244.991/0001-06**

323  
D

RENATO MARANA LTDA (FABRICA DAS UTILIDADES)  
CNPJ SOB Nº 42.244.991/0001-06 - MATRIZ  
INSCRIÇÃO EST.: 362.038.389.110 - INSCRIÇÃO MUN.: 00000000046855  
TELEFONE: (014) 99787-1008 (JOSÉ AUGUSTO PAVÃO) - E-MAIL: reforcesuaempresa@gmail.com



ENDEREÇO: RUA REINALDO COSTA, Nº B 305, BAIRRO: IV DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE: IRACEMAPOLIS, ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 13.498-212.

## PROPOSTA DE PREÇOS

**ORGÃO:** À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
**TIPO DISPUTA:** MENOR PREÇO POR ITEM / LOTE - ABERTO  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA COMUNITARIA E FEIRA LIVRE E AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRONICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).  
**PROCESSO:** EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 51/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023

**DADOS BANCARIOS:** BANCO: 630 - LETSBANK S.A. - AGENCIA: 1 - CONTA CORRENTE: 260626000-9  
RENATO MARANA - CNPJ SOB Nº 42.244.991/0001-06

ITEM / LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QNT	FABRICANTE MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	26272 - PANELA CAÇAROLA 31,7 LITROS ALUMÍNIO.	2	MARALAR 45	R\$ 316,09	R\$ 632,18
8	26274 - FORMA DE BOLO REDONDA DE ALUMÍNIO RETA FIXA 35X7CM	2	MARALAR 35	R\$ 56,78	R\$ 113,56
9	26275 - MARMITÃO TÉRMICO EM ALUMÍNIO 41 LITROS	2	MARALAR 41L	R\$ 777,28	R\$ 1.554,56
10	26276 - MARMITÃO TÉRMICO EM ALUMÍNIO 17 LITROS	3	MARALAR 17L	R\$ 651,66	R\$ 1.954,98
11	26277 - MARMITÃO TÉRMICO EM ALUMÍNIO 10 LITROS	3	MARALAR 10L	R\$ 505,64	R\$ 1.516,92
<b>VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, E VINTE CENTAVOS.</b>				<b>R\$</b>	<b>5.772,20</b>

### CONDIÇÕES COMERCIAIS DA PROPOSTA:

**VALIDADE:** 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;  
**GARANTIA:** CONFORME EDITAL;  
**ENTREGA:** CONFORME EDITAL;  
**VIGÊNCIA:** CONFORME EDITAL;  
**PAGAMENTO:** 15 (QUINZE) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL;

### DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:

AO APRESENTARMOS A PRESENTE PROPOSTA, MANIFESTAMOS NO SENTIDO DE CONCORDAR COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, NOS COMPROMETENDO A CUMPRIR FIELMENTE SUAS CLÁUSULAS.

**DECLARO(A) POSSUIR CONDIÇÕES DE FORNECER O OBJETO DESTES CONTRATOS DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS COM QUALIDADE E SEGURANÇA.**

**DECLARO(A)** POR ESTA E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA FORNECER O OBJETO DO CERTAME LICITADO, ASSUMINDO, EM CONSEQUÊNCIA, TODOS OS RISCOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTES CONTRATOS CASO VENCEDOR(A).

**DECLARO(A)** QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

**DECLARO(A)**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

**DECLARO(A), AINDA,** QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE **MICROEMPRESA (ME)**, CONFORME ESTABELECE ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

**DECLARO(A), TAMBÉM,** ESTAR DE PLENO ACORDO COM AS NORMAS DESSE EDITAL DE PREGÃO, BEM COMO CIENTES QUANTO AOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DA LEI N.º 10.520/2002 E QUE ESTA EMPRESA TOMOU CIÊNCIA DE TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REFERENTES A ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, EM ESPECIAL A DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ORA LICITADOS, BEM COMO LOCAL PARA SUA ENTREGA.

**DATA:**

**BARRA DO JACARÉ-PR - 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CASO A EMPRESA VENHA SAGRAR-SE VENCEDOR(A) DO CERTAME, SEGUEREM OS DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

*Renato Marana*  
**NOME:** RENATO MARANA  
**RG SOB Nº** 26.642.953-1 SSP/SP  
**CPF SOB Nº** 250.625.888-47

**PROFISSÃO:** EMPRESARIO, **CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:** PROPRIETARIO, **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA, **ESTADO CIVIL:** DIVORCIADO, **DATA DE NASCIMENTO:** 23/01/1977, **ENDEREÇO RESIDENCIAL:** RUA LÍDIA BORBA, Nº 650, **BAIRRO:** JD. EMÍLIO DEMARCHI, **CIDADE:** IRACEMAPOLIS, **ESTADO:** SÃO PAULO - **CEP:** 13.495-148.

RENATO MARANA LTDA (FABRICA DAS UTILIDADES)  
CNPJ SOB Nº 42.244.991/0001-06 - MATRIZ  
INSCRIÇÃO EST.: 362.038.389.110 - INSCRIÇÃO MUN.: 00000000046855  
TELEFONE: (014) 99787-1008 (JOSÉ AUGUSTO PAVÃO) - E-MAIL: reforcesuaempresa@gmail.com



ENDEREÇO: RUA REINALDO COSTA, Nº B 305, BAIRRO: IV DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE: IRACEMAPOLIS, ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 13.498-212.

## DECLARAÇÕES

**ORGÃO:** À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA COMUNITARIA E FEIRA LIVRE E AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).  
**PROCESSO:** EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 51/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023

A EMPRESA RENATO MARANA LTDA (FABRICA DAS UTILIDADES), INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.244.991/0001-06 E I.E SOB Nº 362.038.389.110, SEDIADA À RUA REINALDO COSTA, B 305, IV DISTRITO INDUSTRIAL, IRACEMAPOLIS, SÃO PAULO - CEP: 13.498-212.

**NESTE ATO REPRESENTADA(O) POR** RENATO MARANA  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº** 26.642.953-1 SSP/SP  
**E CPF SOB Nº** 250.625.888-47

### 1. DECLARAÇÃO UNIFICADA; ANEXO 3

#### DECLARO(A) EXPRESSAMENTE:

- (A) - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;  
(B) - Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;  
(C) - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7º, XXXIII, da Constituição;  
(D) - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;  
(E) - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas;  
(F) - Que cumpre os requisitos estabelecidos no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49;  
(G) - Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;  
(H) - Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

### 2. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO;

DECLARO(A), para fins que é MICROEMPRESA (ME), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/14 e Lei Complementar n. 155/16, cujos termos DECLARO(A) conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório em epígrafe.

### 3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA;

DECLARO(A) que: (A) Não possui proprietário(a), sócio(a)s ou funcionário(a)s que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; (B) Não possui proprietário(a) ou sócio(a) que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável legal pela licitação.

### 4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

DECLARO(A) para fins do PREGÃO em epígrafe, que não fomos declaradas INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DATA:

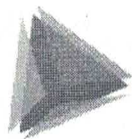
BARRA DO JACARÉ-PR - 10 DE NOVEMBRO DE 2023

CASO A EMPRESA VENHA SAGRAR-SE VENCEDOR(A) DO CERTAME, SEGUEM OS DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

*Renato Marana*  
NOME: RENATO MARANA  
RG SOB Nº 26.642.953-1 SSP/SP  
CPF SOB Nº 250.625.888-47

PROFISSÃO: EMPRESARIO, CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: PROPRIETARIO, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, ESTADO CIVIL: DIVORCIADO, DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1977, ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA LÍDIA BORBA, Nº 650, BAIRRO: JD. EMILIO DEMARCHI, CIDADE: IRACEMÁPOLIS, ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 13.495-148.

326



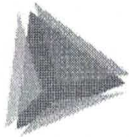
**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42244991000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

327 



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 25062588847

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENATO MARANA LTDA**

CPF/CNPJ: **42.244.991/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:07:30 do dia 16/11/2023 , com validade até o dia 16/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tiq1TqwzaHr8WBLpWMZn

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENATO MARANA**

CPF/CNPJ: **250.625.888-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

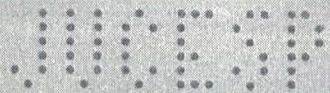
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:08:34 do dia 16/11/2023 , com validade até o dia 16/12/2023.


Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: d8bO7zjuOjMej3ERoMOI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

  
**RENATO MARANA LTDA**

O abaixo assinado:

**RENATO MARANA**, brasileiro, nascido em 23 de janeiro de 1977, natural de Pereira Barreto/SP, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 26.642.953-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 250.625.888-47, residente e domiciliado na Rua João Batista Campos Pinto, n.º 216 apto. 63 bloco 1, Jd. Abaete, CEP 13420-264, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35855784791 em 08/06/2021 e no CNPJ sob n.º 42.244.991/0001-06, sob o nome empresarial RENATO MARANA 25062588847, com sede na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo, na Rua Reinaldo Costa, n.º B 305, IV Distrito Industrial, CEP 13.498-212, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 § 1º, incluídos pela Lei nº 13.784 de 20/09/2019, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual regerá, doravante pelo CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

**I**

Fica transformado de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial de RENATO MARANA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**II**

A sociedade que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ATIVO e PASSIVO do Requerimento de Empresário sucedido, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**III**

Altera-se o OBJETO SOCIAL/ATIVIDADES da sociedade para Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio atacadista especializado em materiais de construção; Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; Suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Representantes comerciais de produtos variados; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Atividades de intermediação e agenciamento e serviços e negócios em geral; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Atividades de serviços prestados principalmente as empresas; Atividades de serviços pessoais; Agenciamento de cargas; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Corretagem no aluguel de imóveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Construção de edifícios; Obras de engenharia civil; Serviços especializados para construção.

331  
10

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Leandro Anacleto de Paula, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 11.176-5 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

11057

12043 IV

O acervo do CAPITAL SOCIAL da Individual que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital social da LTDA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), neste ato, é elevado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, pelo único sócio, em moeda corrente no país, ficando assim distribuído:

Ao sócio Renato Marana, caberá 80.000 (oitenta mil) cotas que totalizam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correspondente a 100% do capital social.

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

## RENATO MARANA LTDA

O abaixo assinado:

**RENATO MARANA**, brasileiro, nascido em 23 de janeiro de 1977, natural de Pereira Barreto/SP, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 26.642.953-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 250.625.888-47, residente e domiciliado na Rua João Batista Campos Pinto, n.º 216 apto. 63 bloco 1, Jd. Abaete, CEP 13420-264, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Resolve constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

### CAPÍTULO I

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica constituída, uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que adotará o nome empresarial de **RENATO MARANA LTDA**, e que será regida por este instrumento de constituição nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 § 1º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade empresária limitada unipessoal tem sede na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo, na Rua Reinaldo Costa, n.º B 305, IV Distrito Industrial, CEP 13.498-212.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade empresária limitada unipessoal tem por objeto social as atividades de Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista especializado em materiais de construção; Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; Suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Representantes comerciais de produtos variados; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Atividades de intermediação e agenciamento e serviços e negócios em geral; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Atividades de serviços prestados principalmente as empresas; Atividades de serviços pessoais; Agenciamento de cargas; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Corretagem no aluguel de imóveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Construção de edifícios; Obras de engenharia civil; Serviços especializados para construção.

333

03000  
03000  
03000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Leandro Anacleto de Paula, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 11.176-5 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

334

11030

11030

CAPÍTULO II

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente do país, e fica assim distribuído:

Ao sócio Renato Marana, caberão 80.000 (oitenta mil) cotas que totalizam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correspondente a 100% do capital social.

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal caberá ao único sócio **RENATO MARANA**, que na qualidade de administrador, terá poderes necessários para exercer, gerir e administrar isoladamente à representação da sociedade, a responsabilidade técnica a respeito aos negócios de despachante documentalista, em juízo ou fora dele, ativa ou passiva, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, sejam federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida, inclusive escrituras, títulos de dívidas cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

**CLÁUSULA SEXTA** - O uso da denominação social é privativo do Administrador, conforme dispõe o artigo 1064 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, pertencentes ao ativo permanente da sociedade empresária limitada unipessoal, deverão sempre ser exercidos pelo sócio único.

**CLÁUSULA OITAVA** - É expressamente vedado ao Administrador o uso da denominação social em negócios ou operações estranhas aos fins, bem como fianças e avais ou documentos que venham acarretar responsabilidade gratuita e unilateral à sociedade empresária limitada unipessoal.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRO - LABORE.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O único sócio administrador poderão nomear procurador(es), tudo de conformidade com o que for estabelecido no instrumento de mandato, dentro dos poderes a eles conferidos, sendo que toda outorga deverá conter fim específico.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O único sócio administrador declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 1011, parágrafo 1º, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

3235  
10

PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Leandro Anacleto de Paula, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 11.176-5 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

336

11000

12000

CAPÍTULO IV

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A sociedade empresária limitada unipessoal terá duração por prazo indeterminado, extinguindo-se, toda vez, por decisão do único sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, anualmente em 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do exercício, cabendo ao único sócio os lucros ou prejuízos apurados.

#### CAPÍTULO V

##### DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A sociedade empresária limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual.

#### CAPÍTULO VI

##### DO FALECIMENTO, FALÊNCIA OU INCAPACIDADE DO SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A sociedade empresária limitada unipessoal não se dissolverá na hipótese do falecimento, falência ou incapacidade do sócio único, desde que o herdeiro queira prosseguir com a mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio único serão apurados conforme Balanço especial, que será levantado na data do evento, sendo pagos ao sócio único, seus herdeiros ou sucessores legais em vinte e quatro parcelas fixas mensais e sucessivas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Na hipótese de morte do sócio único os herdeiros ou sucessores legais, poderão optar por sua participação na sociedade empresária limitada unipessoal ou pelo recebimento de capital e lucros, nos termos do artigo anterior. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em Balanço especialmente levantado para este fim.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A qualquer tempo, poderá este instrumento ser alterado no todo ou em parte, mediante decisão do sócio único, respeitada as formalidades atinentes ao Registro do Comércio.

#### CAPÍTULO VIII

##### DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Fica eleito o foro da cidade de Itacemápolis, Estado de São Paulo, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - É vedado ao sócio único caucionar ou de qualquer forma empenhar as suas cotas de capital, no todo ou em parte.



537

10072020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Leandro Anacleto de Paula, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 11.176.5 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

JUCESP

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Os casos omissos do presente instrumento serão regidos em primeiro lugar pela aplicação da lei 10.406/2002\*cf. art. 1052 a 1087 do Novo Código Civil, e subsidiariamente, pelas disposições aplicáveis da Legislação Reguladora das Sociedades Limitadas.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itacemópolis, 01 de abril de 2023.

*Renato Marana*  
RENATO MARANA

**TESTEMUNHAS**

*Cassia Fernanda de Caires Negreiro*  
CASSIA FERNANDA DE CAIRES NEGREIRO  
RG 27.768.835-8 SSP/SP

*Fabiano Negreiro de Souza*  
FABIANO NEGREIRO DE SOUZA  
RG 28.662.183-6 SSP/SP

JUCESP  
12 ABR 2023  
ACIÓ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE LIMITADA  
BISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL  
3523354817-2  
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Leandro Anacleto de Paula, em sexta-feira, 5 de maio de 2023 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 11.176-5 - 1º TABELIAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor: Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

